

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Às 14h00 do dia 03 de outubro de 2019, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar, do edifício Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Rodrigo Pereira de Mello, com a presença do senhor Luiz Cláudio Moraes, Membros do Comitê. Foi registrada a ausência eventual do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, que teve sua justificativa acatada pelo Colegiado. Também se fizeram presentes, durante os trabalhos do Colegiado, o senhor Nilton Rocha de Araújo, e a senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê.

1. ABERTURA - O Presidente substituto do Comitê, senhor Rodrigo Pereira de Mello, abriu a reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES - **2.1.** Foi disponibilizada a Ata da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. **2.2.** Foram disponibilizados no SerproDrive os resultados dos Indicadores Estratégicos no período de janeiro a agosto de 2019. O Colegiado tomou ciência dos assuntos.

3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - **3.1.** Foram disponibilizados os seguintes documentos encaminhados pela Auditoria Interna (AUDIN), em resposta à solicitação realizada na 17ª Reunião Ordinária: (i) Relatório de Auditoria nº 2019/008; (ii) Nota de Auditoria do Relatório nº 2019/008; e (iii) Relatório com a Análise Contratual do Contrato RG nº 61.362, emitido pela Superintendência de Controladoria (SUPCO). O Colegiado solicitou (a) que a área responsável pela elaboração dos preços encaminhe um plano de ação para atendimento às situações apresentadas no Relatório AUDIN 2019/008, com a proposta para correção dos desvios ali apontados.

3.2. Foi disponibilizado no SerproDrive documento com informações complementares atinentes ao Risco relacionado à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 25. Após tomar conhecimento do e-mail emitido pelo senhor Mauro Faraco, Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros, o Colegiado solicitou (b) que a Superintendência de Controladoria (SUPCO) reencaminhe ao COAUD a resposta quanto ao Risco relacionado à CGPAR nº 25, assinada pelo Diretor de Administração (DIRAD).

3.3. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos emitidos pela Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria (SUPTR): (i) Relatório com as denúncias categorizadas como "Negócio"; (ii) Relatório com a apuração das denúncias

categorizadas como “Negócio”; e (iii) Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 14, de 14 de novembro de 2018. Em relação à apuração das denúncias, o Colegiado solicitou (c) que sejam separadas apenas as denúncias referentes a negócios e que se reencaminhe o documento gerado ao Comitê.

4. DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT DO PLANO SERPRO II (PSII) - Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Informações sobre a Distribuição do Superávit do PSII”.

Foram convidados para tratar do assunto as senhoras, Carla Ribeiro Alves Marques, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, e Cecília de Souza Costa, Analista da Divisão de Tributos Federais, e os senhores, Eduardo José Alves Freire, Chefe da Divisão de Tributos Federais, e Mauro Antônio Faraco, Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros.

4.1. Obrigações Atuariais - Pronunciamento Técnico CPC nº 33 - O Senhor Mauro Faraco iniciou a apresentação abordando o cronograma das ações relacionadas à contratação da consultoria especializada e informou o prazo para a confecção de parecer atuarial e contábil, a saber, dezembro de 2019.

4.2. Contabilização da Distribuição do Superávit - Foi demonstrado que todo o Ativo será reconhecido, mas que o Resultado será impactado pelo Passivo Fiscal Diferido.

4.3. Aspectos Tributários - Quanto aos aspectos tributários foi informado que o reconhecimento contábil ocorrerá no exercício de 2019 e que o reconhecimento contábil da receita oriunda da distribuição do superávit não representa receita tributável para efeitos fiscais. Também foi dito que o valor reconhecido contabilmente será excluído da base de cálculo de apuração dos tributos e que a receita recebida será adicionada na base de cálculo mensal, em trinta e seis parcelas.

4.4. Após o encerramento da exposição concernente a esse tema o Colegiado realizou os seguintes questionamentos:

4.4.1. Perguntado se as questões tributárias foram tratadas com o Serpros, foi respondido que não, mas que a SUPCO encaminhará solicitação formal ao Serpros. O Colegiado recomendou (d) que a Auditoria Independente emita opinião sobre a contabilização da Distribuição do Superávit do PSII e que (e) o Serpro alinhe com o Serpros a forma da referida contabilização.

5. RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO PATROCÍNIO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS - Foi disponibilizada no SerproDrive a prévia do Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (RSGP) referente ao 2º Semestre de 2018. Foram convidados para tratar do tema a senhora Carla Ribeiro Alves Marques, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, e o senhor Mauro Antônio Faraco, Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros. No decorrer da exposição o COAUD tomou ciência que o RSGP prévio baseou-

se nas informações encaminhadas pelo Serpros, as quais permitiram concluir que as avaliações atuariais dos planos de benefícios, para efeito de encerramento do exercício de 2018, foram elaboradas com técnica e metodologia atuariais apropriadas, com hipóteses aderentes à massa de participantes de cada plano, e em observância à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). O Colegiado tomou ciência da prévia do RSGP do 2º Semestre de 2018, a princípio não identificou nada que o desabone e definiu que em sua próxima reunião, a realizar-se dia 17 de outubro de 2019, de posse do documento final, poderá emitir pronunciamento sobre o assunto.

6. PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Foi disponibilizado no SerproDrive o relatório “Descrição de Premissas para Projeção do Fluxo de Caixa”. Foi convidado para tratar do assunto o senhor Antônio Vasconcelos Mota Longo, Gerente do Departamento de Avaliação Corporativa e Informações Gerenciais. A apresentação destacou os seguintes tópicos: (i) Fluxo de Caixa Realizado e Projetado para 2019, no qual se demonstra a perspectiva de recebimentos até o mês de dezembro de 2019 (com previsão, mantidas as atuais premissas de ingressos e de despesas, para disponibilidade efetiva apenas até dezembro de 2019); e (ii) Premissas adotadas para a realização da Projeção do Fluxo de Caixa, que descreve tanto a metodologia adotada quanto os critérios considerados na realização da projeção (inclusive a não inclusão de recebimentos referentes a exercícios anteriores e os padrões historicamente usuais de receitas/despesas neste período do ano). O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (f) que sejam informados os grupos responsáveis pelos maiores desembolsos no final do ano e (g) que seja encaminhado o Fluxo de Caixa Real do mês de setembro de 2019.

7. EXCEPCIONALIDADE NO CRITÉRIO DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

- A documentação pertinente ao tema foi disponibilizada no SerproDrive. Foram convidados para tratar do assunto os senhores Getúlio Sebastião de Carvalho, Superintendente da Superintendência de Gestão Financeira (SUPGF), e Josimar Pereira de Souza, Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, que apresentaram, além do ponto específico, outras iniciativas administrativas e financeiras em curso para enfrentar possíveis situações iminentes no fluxo de caixa. Após a apresentação, na qual foi adicionalmente informado que a SUPGF e a DIREX vêm buscando outras alternativas para enfrentar uma possível situação de insuficiência de caixa, o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **7.1.** Perguntado se a Norma GF 033 havia sido aprovada pela Diretoria Executiva (DIREX), foi respondido que não, que de acordo com a Resolução de Delegação de Competência e Alçada esta Norma é assinada

pelo Diretor de Administração. **7.2.** Perguntado se a SUPGF poderia informar os valores pagos no mês de setembro de 2019, por exemplo, a pequenas empresas, foi apresentado ao COAUD um relatório extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) que classifica a natureza jurídica da empresa (enquadramento tributário - coluna "C" deste documento). **7.3.** Perguntado se a Superintendência Jurídica (SUPJU) havia apreciado o item 4.2, subitem 4.2.1, alínea "a" e alínea "b" subalínea "b.5" da já citada Norma, foi respondido que sim, porém não destacaram em seus pareceres jurídicos a questão de "apropriação indébita", conforme indagação anteriormente feita pelo COAUD. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (h) que a Norma GF 033 seja submetida à apreciação formal pela DIREX e (i) que seja emitido parecer jurídico alusivo à Norma, em especial aos itens 4.2.1.A e 4.2.1.B, levando em consideração os efeitos da Norma GF 030.

8. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Apresentação Gestão de Riscos e Controles Internos 2019; e (ii) Relatório - Riscos Operacionais com posicionamento de assuntos solicitados na 16ª Reunião Ordinária. Foram convidadas para tratar do assunto as senhoras Michelle Ferreira da Cunha, Gerente do Departamento de Controles Internos e Riscos, e Miyuki Abe, Analista do Departamento de Controles Internos e Riscos.

8.1. Riscos Operacionais - Durante a exposição foram apresentados os esclarecimentos solicitados pelo COAUD quanto aos Riscos Operacionais referentes ao não cumprimento dos seguintes Normativos: (i) Pronunciamento Técnico CPC 47, cujo principal risco decorre do não cumprimento da Legislação Contábil; (ii) das Resoluções CGPAR nºs 22 e 23; e (iii) dos Riscos Operacionais relacionados aos Contratos de Receita. Foram destacados, dentre outros pontos, que houve contato/articulação com a área competente (DIRCL) para melhor acompanhamento do tema referido no tópico "i", que os riscos referidos no tópico "iii" estão registrados/associados a "planos de ações" e estes têm seu prazo controlados pela área competente (SUPCR) e, ainda, que as dificuldades pragmáticas para acompanhamento dos riscos estão em vias de superação pela implementação da ferramenta ARCHER (que permitirá tanto uma visão quanto um acompanhamento "em dia" dos "riscos" e do "plano de ação" a eles relacionados).

8.2. Revisão do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos 2019 - Acerca desse tema, os principais pontos destacados foram: (i) Alteração na Metodologia dos Riscos Operacionais, que passa a ter foco nos objetivos dos processos das Unidades Organizacionais e não mais na atividade, e além disso, a revisão do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos 2019, no contexto do Comitê Gestor de Riscos, que se faz

necessária devido à necessidade dos processos estarem com a nomenclatura descrita de acordo com a Arquitetura de Processos vigente; (ii) Estruturação, por meio de Metodologia de Gestão de Riscos Estratégicos associados ao Planejamento Estratégico; e (iii) Acompanhamento do Projeto Estratégico da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8.3. Comitês Táticos por Diretoria - Foi apresentado o objetivo da implementação, a composição, o nível de atuação e o modelo de gestão dos Comitês Táticos por Diretoria, enfatizando a aproximação da gestão de risco dos Superintendentes e Diretores, como suporte à tomada de decisão e à integração das atividades de gestão de riscos e controles internos das Unidades Organizacionais.

8.4. Durante a apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas:

8.4.1. Perguntado se os riscos apresentados foram identificados pela Primeira Linha de Defesa, foi respondido que sim.

8.4.2. Perguntado porque a Metodologia de Riscos Estratégicos é diferente da Metodologia de Riscos de Projetos Estratégicos, foi explicado que os Riscos Estratégicos são alusivos ao Planejamento Estratégico, enquanto que os Riscos de Projetos são concernentes a cada um dos Projetos Estratégicos.

O Colegiado tomou ciência dos assuntos e solicitou (k) que no mês de novembro de 2019 seja apresentada a ferramenta implementada para a gestão dos riscos com as devidas informações disponíveis para consulta na ferramenta.

9. PARCERIA CONTRATUAL - SERPRO TEAMWORK - A documentação pertinente ao tema foi disponibilizada no SerproDrive. Foram convidados para tratar do assunto a senhora, Renata Nunes Lazzarini, Auditora Interna Substituta, e o senhor Marcos José Perini, Gerente da Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística. A senhora Renata Lazzarini explicou que a Controladoria-Geral da União (CGU) já esteve no Serpro para reunião de busca conjunta de soluções e que o relatório apresentado já é a versão final emitida pela CGU. Também informou que o Gestor apresentará um plano de providência que será acompanhado pela Auditoria Interna (AUDIN) e enviado para a CGU.

O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (l) que o plano de providência elaborado pelo gestor seja encaminhado ao COAUD, previamente ao seu envio à CGU, com avaliação objetiva da AUDIN em relação à mitigação dos riscos.

10. PRÓXIMA REUNIÃO - O Colegiado confirmou a data da 19ª Reunião Extraordinária de 2019, no dia 17 de outubro de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h00, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Presidente Substituto



LUIZ CLAUDIO MORAES
Membro



Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD